

## COMUNICADO

**Número:** 7 / 2020

**Data:** 26 de janeiro de 2020

### **Assunto: Surto de doença respiratória na Cidade de Wuhan - China - Atualização**

No seguimento do comunicado n.º C160\_09\_v1, datado de 26.01.2020, da Direção-Geral da Saúde (DGS) informa-se o seguinte:

• De acordo com a informação disponibilizada em 26 de janeiro de 2020 pelo *European Centre for Disease Prevention and Control* (ECDC), foram reportados, desde 31 de dezembro de 2019, 2026 casos laboratorialmente confirmados de infeção pelo novo coronavírus (2019-nCoV), incluindo 15 profissionais de saúde e 56 óbitos:

o China (excluindo Taiwan): 1988 casos;

▪ Taiwan: 6 casos;

o Tailândia: 5 casos;

o Japão: 3 casos;

o Coreia do Sul: 3 casos;

o Estados Unidos da América: 2 casos;

o Canadá: 1 caso;

o Singapura: 4 casos;

o Vietname: 2 casos;

o Nepal: 1 caso;

o Malásia: 4 casos;

o França: 3 casos;



o Austrália: 4 casos.

- Todos os casos reportados externos à China referem história recente de viagem a Wuhan, à exceção de um dos casos do Vietname, sem história de viagem a China. Este é o primeiro caso reconhecido fora da China por transmissão pessoa-a-pessoa.
- O surto continua em investigação para melhor caracterização da situação, incluindo pesquisa ativa de casos e vigilância de contactos para identificação de novos casos. Este facto reflete-se na demora entre o registo dos casos reportados localmente e a notificação dos mesmos nos circuitos internacionais, pelas autoridades competentes.
- Em 23 de janeiro de 2020, as Autoridades Chinesas cancelaram todos os voos e transportes públicos na cidade de Wuhan. Também noutras cidades vizinhas foram implementadas medidas semelhantes, tendo sido cancelados transportes públicos, cinemas e outros espaços com concentração de pessoas.
- O ECDC considera provável a importação de casos na UE/EEE.
- A probabilidade de transmissão secundária de na EU/EEE é baixa, desde que sejam cumpridas as práticas de prevenção e controlo de infeção relacionadas com um eventual caso importado.
- O Comité de Emergência do Regulamento Sanitário Internacional reuniu a 22 e 23 de janeiro tendo decidido não declarar Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional, principalmente quando não houve evidência de transmissão pessoa-a-pessoa fora da China. Esta decisão poderá ser alterada qualquer momento. O Comité voltará a reunir-se amanhã, 27 de janeiro de 2020.

A Direção Regional da Saúde (DRS) em articulação com a DGS acompanha a situação, destacando-se as seguintes ações:

- o Atualização e validação da informação disponível sobre os casos de Pneumonia pelo novo coronavírus (2019 n-CoV);
- o Divulgação de Comunicados diários no site da DRS;
- o Atualização de informação para o cidadão na página da DRS;



o Produção e divulgação de materiais informativos em articulação com a DGS para aeroportos, portos e unidades de saúde;

o Articulação com os Parceiros Institucionais para amplificar a disseminação da informação ao cidadão e às unidades de saúde;

o Articulação permanente com instituições/organizações internacionais para adoção de medidas a nível nacional, em consonância com as recomendações que forem sendo emitidas pela OMS e pelo ECDC.

A DRS reforça ainda as recomendações previamente emitidas para os viajantes para a China:

- Seguir as recomendações das autoridades de saúde do país;
- Evitar contato próximo com pessoas que com sinais de sintomas de infeções respiratórias agudas;
- Lavar frequentemente as mãos, especialmente após contato direto com pessoas doentes;
- Evitar contato com animais;
- Adotar medidas de etiqueta respiratória: tapar o nariz e boca quando espirrar ou tossir (com lenço de papel ou com o braço, nunca com as mãos; deitar o lenço de papel no lixo);
- Lavar as mãos sempre que se assoar, espirrar ou tossir;
- No regresso da viagem, os viajantes regressados de Wuhan que apresentarem febre, tosse e eventual dificuldade respiratória, deverão, antes de procurarem os serviços de saúde, ligar para a Linha de Saúde Açores - 808 24 60 24 que está preparada para orientar e esclarecer o viajante e a população.

Mais informações:

[www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)





direção regional da saúde

<https://www.ecdc.europa.eu/en/novel-coronavirus-china>

<https://www.ecdc.europa.eu/en/publications-data/risk-assessment-outbreak-acute-respiratorysyndrome-associated-novel-coronavirus>

<https://www.who.int/csr/don/en/>

<https://www.who.int/health-topics/coronavirus>

<http://wjw.wuhan.gov.cn/front/web/list2nd/no/710>

O Diretor Regional



Região Autónoma dos Açores  
Secretaria Regional da Saúde

Solar dos Remédios  
9701-855 Angra do Heroísmo

telef. | 295 204 200  
fax | 295 204 252

sres-drs@azores.gov.pt  
www.azores.gov.pt